

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Senhores Ministros,

Senhora Procuradora-Geral,

Nos termos do art. 28, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto Legislativo que propõe alterações na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do TCU.

Logo após o primeiro Encontro dos Servidores com o Presidente, ocorrido em 11 de março de 2025, determinei à Secretaria-Geral da Presidência a constituição de grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta de modernização da estrutura da carreira dos servidores do TCU. O grupo foi formalmente instituído por meio da Ordem de Serviço-CCG nº 1, de 19 de março de 2025.

A iniciativa tem por objetivo alinhar o modelo de gestão de pessoas às exigências contemporâneas da Administração Pública e à crescente complexidade das atividades de controle externo, que caracterizam a atuação constitucional desta Corte de Contas.

Durante os trabalhos, o grupo recebeu valiosas contribuições de servidores de diversas áreas e, de modo especial, das entidades representativas da categoria, como o Sindilegis, a Auditar e a Asap, entre outras. A proposta resultante desse processo foi construída com base no diálogo, na escuta qualificada e no compromisso com a valorização profissional, a meritocracia, a eficiência administrativa e a sustentabilidade institucional.

A proposta consolidada que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências contempla, entre outros pontos relevantes, três eixos centrais:

1. a **reposição remuneratória**, com o objetivo de mitigar perdas inflacionárias;
2. a **valorização do corpo diretivo**, reconhecendo de forma justa o esforço adicional e a elevada responsabilidade dos servidores investidos em funções de chefia, direção e assessoramento; e
3. a **valorização dos Técnicos Federais de Controle Externo**, reforçando seu papel estratégico no desempenho das atividades finalísticas do Tribunal.

Importa ressaltar que todas as medidas foram cuidadosamente formuladas com estrita observância aos limites orçamentários e financeiros do Tribunal, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança pública.

Por fim, registro meus sinceros agradecimentos a todos que participaram ativamente da construção desta proposta. O comprometimento, a qualidade técnica e o espírito colaborativo demonstrados ao longo de todo o processo foram essenciais para a elaboração de um projeto consistente, moderno e alinhado às necessidades estratégicas do Tribunal de Contas da União.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza,
em 4 de junho de 2025.

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente